HARAS PRECIOSO MANGALARGA

FREIRE ASSESSORIA EQUINA

OURO FINO LEILÕES

22 DE JUNHO

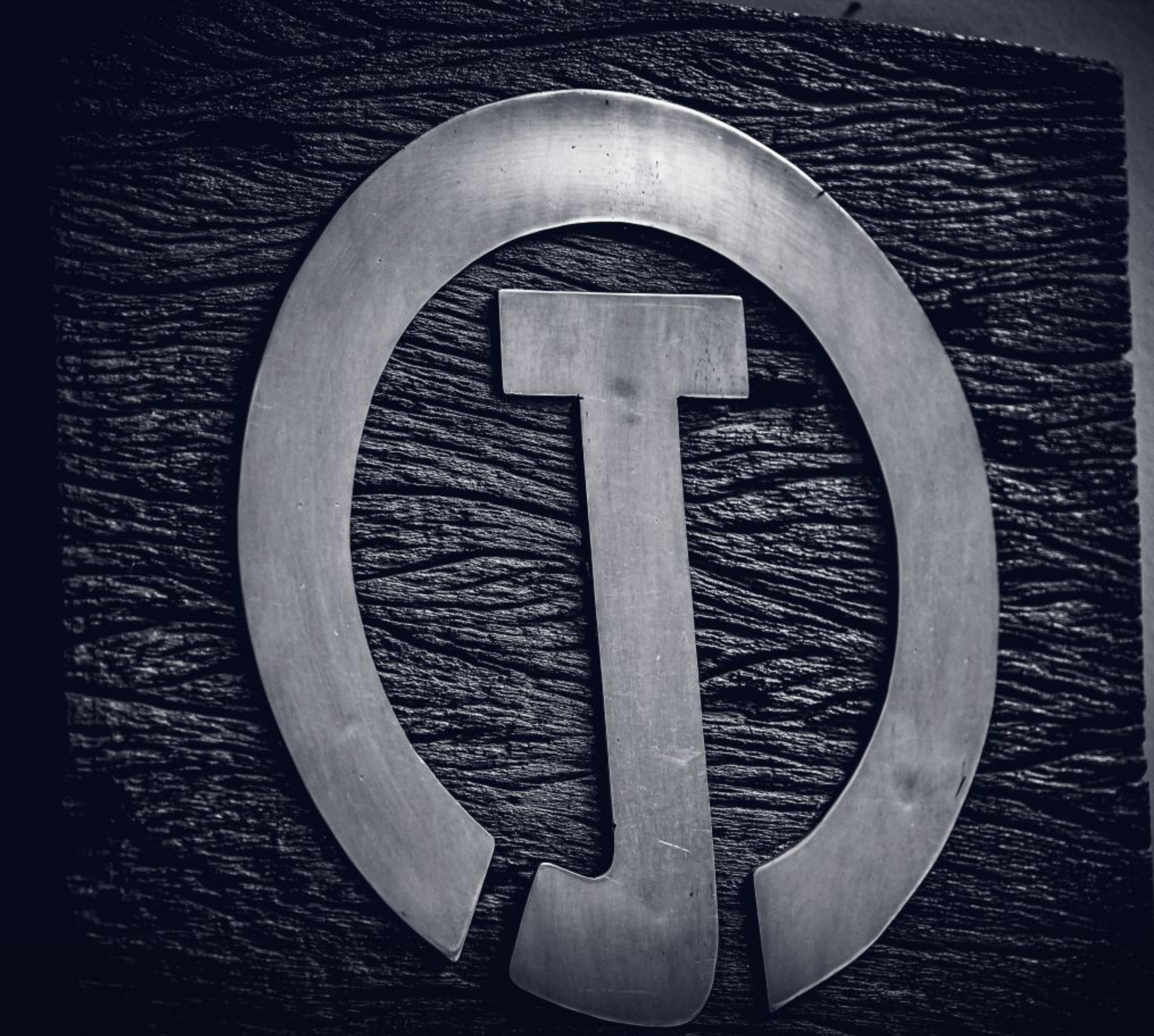

Equipe de Vendas

André Freire
19 99621-6143

Silas Freire
19 99956-6829

Gabriel Marques
19 99775-2720

Antonielle
19 99153-3762

Escritório Ouro Fino Leilões
35 99894-5763

01

Camburi da Jauaperi (T.E.)

50%

PAI · DIAMANTE DO GADU (T.E)
MÃE · IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E)
NASC · 30/10/2022

Resultado de um dos acasalamento mais desejados da raça, a doadora número um IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E.), com o garanhão número um: DIAMANTE DO GADU (T.E.), trata-se do excepcional CAMBURI DA JAUAPERI (T.E.).
Futuro muito promissor no que tange a parte reprodutiva, grande oportunidade.

CAMBURI DA JAUAPERI (T.E.) é irmão próprio da Bi-Grande Campeã Nacional COPACABANA DA JAUAPERI (T.E.), CASCATA J.E.B. (T.E.) e ESPELHO DA JAUAPERI (T.E.), na linha materna ainda irmão de PIPA DA JAUAPERI (T.E.), JOAQUINA DA JAUAPERI (T.E.), ENCANTO DA JAUAPERI (T.E.), MARESIAS DA JAUAPERI (T.E.), na linha paterna, irmão de ELEGANTE J.E.B.(T.E.), HOMENAGEM DA TARLIM (T.E.), JAMAL DO GADU (T.E.), MESSI DO GADU (T.E.), entre inúmeros outros multi premiados, potro de rara beleza racial, unindo objetivos e ideais que se busca em uma criação, equilíbrio morfodinâmico de alto nível com marcha genuína, com energia natural de movimentos aliada a correção e leveza, com muita eficiência, além de morfologia moderna com biotipo de muito equilíbrio, possui ótimas angulações e distribuição entre as partes, qualidades essas que vem se destacando nas pistas.

COPACABANA DA JAUAPERI
(IRMÃ)

DIAMANTE DO GADU
(PAI

01

COPACABANA DA JAUAPERI (IRMÃ PRÓPRIA)

02

Embrião

50%

Pipa da Jauaperi (T.E.)

JUSTICEIRO ACF (T.E.) x IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E.)

COM Lyon da Piratininga

QUARTZO JES x DL DAGA DA ALVORADA

LYON DA PIRATININGA

PIPA DA JAUAPERI

Na batida do martelo o comprador leva pra casa 50% de um embrião da atual Grande Campeã Nacional Potranca, PIPA DA JAUAPERI (T.E.), com LYON DA PIRATININGA, pai da atual Grande Campeã Nacional Égua Geral e Reservada Grande Campeã Nacional Égua de Marcha, EVIDÊNCIA DA TARLIM (T.E.), entre outras grandes campeãs nacionais como BILARA CASS (T.E.) e Thalia da Piratininga (T.E.), acasalamento este que busca a mescla da consistência genética e qualidade zootécnica de alto nível, visando o equilíbrio morfodinâmico desejado, mais que uma oportunidade, momento especial.

EVIDÊNCIA DA TARLIM
(FILHA DE LYON DA PIRATININGA)

PIPA DA JAUAPERI

03

Star da Jauaperi (T.E.)

50%

PAI · JUSTICEIRO ACF (T.E.)
MÃE · ESTRELA DO GADU (T.E.)
NASC · 14/09/2022
PELAGEM · CASTANHA

Linda potra tirada da cabeceira do time de pistas, com marcha especial, traz muito equilíbrio em suas partes, filha nada menos que Estrela do Gadu (T.E.), detentora de inúmeros títulos nas pistas.

Conhecida pela força e qualidade ímpar de seu diagrama, na linha alta, o Tri-Grande Campeão Nacional Justiceiro ACF (T.E.) portanto morfologia, marcha e consistência genética de alto nível com a beleza da pelagem castanha, é o que define este lote tão especial, que vem pronta pra brigar na cabeceira nas mais concorridas exposições.

JUSTICEIRO ACF (PAI)

ESTRELA DO GADU (MÃE)

04

Barriga Livre Acasalamento

100%

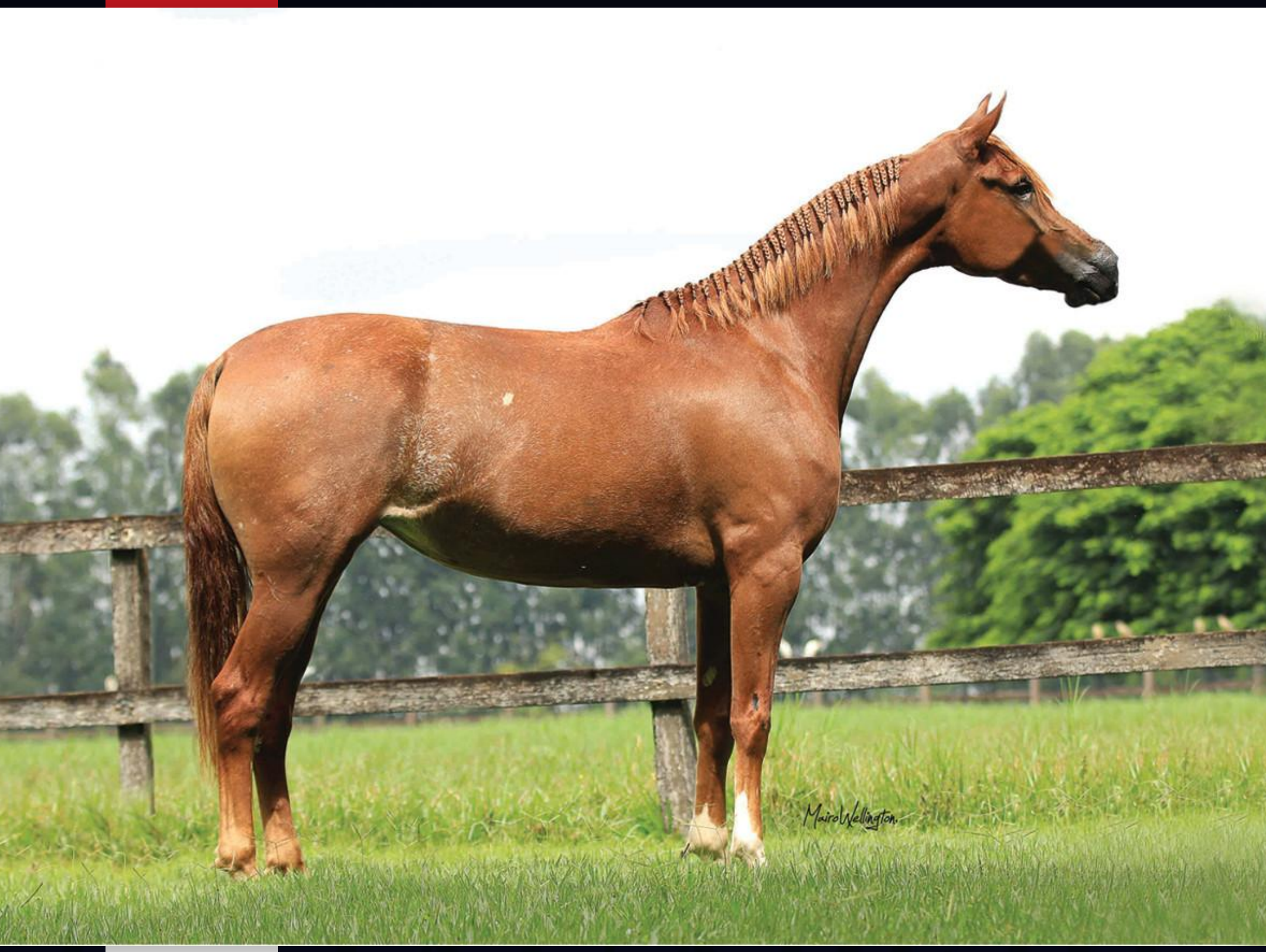

Elegância RB

VERMUTE ACF (T.E.) x ACÁCIA DA JAUAPERI

O que dizer de um ventre, que produziu simplesmente, o Grande Campeão Nacional e atual garanhão número um da raça, DIAMANTE DO GADU (T.E.), líder de todas as estatísticas de produção, ELEGANTE DO GADU (T.E.), SOFISTICADA DA JAUAPERI (T.E.), HAMAL DO ESPINHAÇO (T.E.), LUXÚRIA CASS (T.E.) entre outros. Oportunidade única de dar continuidade a esse projeto de coração, que pode ser definido como realidade de criação, aliás uma matriarca que produz garanhão, fala por si só, grande oportunidade de tirar mais um garanhão dessa espetacular doadora, lote mais que especial.

DIAMANTE DO GADU (FILHO)

SOFISTICADA DA JAUAPERI (FILHA)

ELEGANTE DO GADU (FILHO)

HAMAL DO ESPINHAÇO (FILHO)

05

Faisão ACF

50%

PAI · VERMUTE ACF (T.E.)
MÃE · VENEZA ACF
NASC · 22/08/2013
→ **Reserva de 10 coberturas**

Simplesmente o GRANDE CAMPEÃO NACIONAL CAVALO DE MARCHA, FAISÃO ACF jovem garanhão que após brilhar nas pistas vem se destacando muito com o altíssimo nível de marcha de sua produção, que vem impressionando com a ótima qualidade de montada.

Alguns de seus filhos, ANIL SP DO PAPU, HARMONIA DO GADU (T.E.), ALAMEDA DA JAUAPERI (T.E.), FEDERADA DA TARLIM (T.E.), JAVA DO AEJ (T.E.), CACHAÇA DA JAUAPERI (T.E.), AMANHECER DA JAUAPERI, MUSTANG SEB, ALANA DO TAQUARA (T.E.), GALANTE DARA (T.E.) entre outros, que juntos somam 8 GRANDES CAMPEONATOS E RESERVADOS GRANDES CAMPEONATOS NACIONAIS, oportunidade de adquirir um GRANDE CAMPEÃO e produtor comprovado de GRANDES CAMPEÕES.

HARMONIA DO GADU (FILHA)

CACHAÇA DA JAUAPERI (FILHA)

AMANHECER DA JAUAPERI (FILHO)

06

Embrião Sexado Fêmea 100%

Copacabana da Jauaperi (T.E.)

DIAMANTE DO GADU (T.E.) x IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E.)

Além de um acasalamento feito criteriosamente, foi escolhido para prestigiar os amigos em nosso leilão, segue sexado com garantia 100% de fêmea, da Bi-Grande Campeã Nacional, COPACABANA DA JAUAPERI (T.E.), com o Tri-Grande Campeão Nacional JUSTICEIRO ACF (T.E.).

COM Justiceiro ACF

Fuzil ACF (T.E.) x Formosa ACF (T.E.)

Na batida do martelo o comprador leva pra casa esse lote mais que especial, acasalamento elaborado com muito critério que vem com a soma dos fatores que definem consistência genética e produção de indivíduos de ponta, realmente uma oportunidade ímpar.

JUSTICEIRO ACF

COPACABANA DA JAUAPERI

06

07

Façanha ACF (T.E.)

PAI · VERMUTE ACF (T.E.)
MÃE · XIQUE-XIQUE ACF (T.E.)
NASC · 08/01/2014

Descendente de um dos acasalamentos mais consagrados da seleção ACF, filha direta de Vermute ACF (T.E.) em Xique-Xique ACF (T.E.), portanto uma irmã própria de ITÁLIA ACF (T.E.), MANHA ACF (T.E.), entre outros, na batida do martelo o comprador leva pra casa uma doadora de alta consistência genética e muita qualidade de equilíbrio morfodinâmico que vem pronta pra dar muitas alegrias em seu criatório.

VERMUTRE ACF (PAI)

XIQUE-XIQUE ACF (MÃE)

ITÁLIA ACF (IRMÃ PRÓPRIA)

08

Fada da Jauaperi (T.E.)

PAI · JUSTICEIRO ACF (T.E.)
MÃE · CYNDERELLA MAB
NASC · 08/03/2021

Égua Mirim apta a estrear nas pistas de 2024, que traz uma morfologia de alto padrão racial que a sagrou 2º Prêmio potranca menor Nacional Mangalarga 2022, possui ótimo andamento, coordenado, corrigido e de ótima montada, em suas linhas, vai ao Tri-Grande Campeão Nacional Justiceiro ACF (T.E.), em sua linha baixa a excepcional Cynderella MAB, uma das éguas mais equilibradas da raça, grande oportunidade.

JUSTICEIRO ACF (PAI)

CYNDERELA MAB (MÃE)

08

FADA DA JAUAPERI

09

Toque-Toque da Jauaperi (T.E.)

50%

PAI · MUNDO NOVO 42 (T.E.)
MÃE · IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E.)
NASC · 27/11/2020

Um filho de dois produtores de Campeões, que carrega em suas veias consistência genética de alto nível, possui marcha especial, com montada extraordinária, e biotipo moderno que faz jus a sua linha baixa IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E.), apto a estrear nas pistas e poeirões, além de ser uma ótima opção nos acasalamentos e disseminar suas qualidades, tanto como indivíduo quanto pela carga genética de alto padrão.

MUNDO NOVO 42 (PAI)

IPANEMA DO MORRO AGUDO (MÃE)

09

10

Cachaça da Jauaperi (T.E.)

50%

PAI · FAISÃO ACF
MÃE · TRAITUBA DA ORIGEM
NASC · 26/12/2019
PELAGEM · TORDILHA

Aos amantes da marcha, oportunidade única em adquirir uma égua tão jovem e que já chama atenção pelas premiações, atual Campeã Nacional 2023, possui marcha genuína, que impressiona pela energia de movimentos aliada ao diagrama e ótima montada, em sua linha baixa Traituba da Origem que vai ao extraordinário Ditador EJ.

FAISÃO ACF (PAI)

Na linha alta filha direta do Grande Campeão Nacional de Marcha Faisão ACF, que vai a Vermute ACF, união de pedigree antigo de marcha com a marcha moderna em um indivíduo tão promissor, na sequência da carreira nas pistas quanto na vida reprodutiva, que ainda conta com a beleza indiscutível da pelagem tordilha, égua pra brigar forte na Nacional de 2024.

11

Amanhecer da Jauaperi

PAI · FAISÃO ACF
MÃE · MADRUGADA JCMAF (T.E.)
NASC · 12/11/2020
PELAGEM · ZAINA

Com objetivo claro de popularizar a raça mangalarga e difundir nossa marca, colocamos a disposição esse jovem cavalo especial de marcha, dissociado, estável, com energia e qualidade de movimentos, que chama atenção pela plástica de seu diagrama, direcionamento de frente natural, aliada ao temperamento e excepcional montada, apto a disputar na cabeceira tanto nos poeiroes, quanto nas exposições, principalmente com Plus da pelagem Zaina.

Filho da excepcional Madrugada JCMAF que vai a extraordinária Jureia JCMAF, no Grande Campeão Nacional, Faisão ACF, lote mais que especial, que une consistência genética de muita marcha e o Plus da exuberante pelagem zaina.

FAISÃO ACF (PAI)

JUREIA JCMAF (AVÓ MATERNA)

12

Embrião Sexado Fêmea 100%

DE Bambininha do Gadu

VERMUTE ACF (T.E.) x BAMBINA MANGABAIA (T.E.)

Na batida do martelo o comprador leva o direito de 100% da escolha de um embrião da maravilhosa BAMBININHA DO GADU (T.E.), pronto com o Grande Campeão Brasileiro Cavalo de Marcha 2023 ENCANTO DA JAUAPERI (T.E.), que vai a Vermute ACF (T.E.) em Ipanema do Morro Aguado (T.E.), ou a coletar com o Tri-Grande Campeão Nacional JUSTICEIRO ACF (T.E.), que vai a Fuzil ACF (T.E.), em Formosa ACF (T.E.), oportunidade única de levar pra casa uma fêmea, escolhida entre dois acasalamentos de alto nível em nosso criatório.

COM **Encanto da Jauaperi** PRONTO

VERMUTE ACF (T.E.) x IPANEMA DO MORRO AGUDO (T.E.)

OU **Justiceiro ACF (T.E.)** A COLETAR

FUZIL ACF (T.E.) x FORMOSA ACF (T.E.)

13

Balboa da Jauaperi (T.E.)

PRENHEZ POSITIVA

PAI · HINO DA PIRATININGA
MÃE · DL FERRARA DA ALVORADA (T.E.)
NASC · 29/11/2014
PP · JUSTICEIRO ACF (T.E.)

Simplesmente filha da Grande Campeã Nacional Potranca e Grande Campeã Nacional Égua Geral, DL Ferrara da Alvorada (T.E.), única fêmea da raça que encerrou sua brilhante carreira nas pistas invicta, conquistando todos os prêmios que disputou, em sua linha alta o Grande Campeão Nacional Cavalo de Marcha, Hino da Piratininga, acasalamento este que justifica a brilhante campanha de pistas de BALBOA, conquistando 13 campeonatos e reservados campeonatos de marcha e geral.

BALBOA DA JAUAPERI segue com prenhez positiva com garantia de nascimento do Tri-Grande Campeão Nacional Justiceiro ACF (T.E.), lote mais que especial com Plus desse acasalamento tão esperado, literalmente oportunidade única.

PRENHEZ POSITIVA DE **JUSTICEIRO ACF**

14

Valorosa da Jauaperi (T.E.)

PAI · TOPÁZIO JMJ
MÃE · VALIOSA EEG
NASC · 11/10/2022

Aos amantes da boa marcha, mais uma oportunidade única em adquirir o que há de melhor em relação a nível de montada extra, filha direta de Valiosa EEG, uma das melhores montadas da raça mangalarga, em Topázio JMJ, que dispensa comentários no que tange a produção de marcha comprovada, portanto além de excepcional indivíduo de marcha, consistência genética de alto nível a conceituar propagando marcha com montada de arrepiar, literalmente a disposição dos amigos.

TOPÁZIO JMJ (PAI)

VALIOSA EGG (MÃE)

15

Fendi da Jauaperi (T.E.)

PAI · TOPÁZIO JMJ
MÃE · BALENCIAGA DA BRAIDO (T.E.)
NASC · 15/09/2020

Égua jovem em início de doma, que possui diagrama de marcha genuína, habilidosa, dissociada, estável e de montada excepcional, apta a estrear montada em 2024, pronta pra brilhar nos poeirões e nas mais concorridas provas de marcha, filha direta de Topázio JMJ, um dos maiores produtores de marcha da raça, na extraordinária Balenciaga da Braido (T.E.), consistência genética de muita marcha que permite ser acasalada com os grandes garanhões da atualidade.

TOPÁZIO JMJ (PAI)

BALENCIAGA DA BRAIDO (MÃE)

16

Suntuosa da Jauaperi (T.E.)

PAI · JUSTICEIRO ACF (T.E.)
MÃE · VALIOSA EEG
NASC · 30/01/2021

Mais uma oportunidade em adquirir uma filha da excepcional Valiosa EEG, no Tri-Grande Campeão Nacional Justiceiro ACF (T.E.), a mescla entre objetivos e ideias no que tange a boa marcha, com qualidade de movimentos e montada de alto nível, com diagrama de muita qualidade, além de distribuição ideal dos tempos de apoios, ótimo temperamento que a define de muita qualidade de marcha, além de morfologia de muito equilíbrio, mais um lote muito especial.

JUSTICEIRO ACF (PAI)

VALIOSA EGG (MÃE)

17

Chiquita da Jauaperi (T.E.)

Pai · INHAMBU ACF (T.E.)
Mãe · BANBININHA DO GADU (T.E.)
Nasc · 10/09/2020

Filha do Grande Campeão Nacional Inhambu ACF (T.E.) em Bambininha do Gadu (T.E.), portanto fechada na lenda VERMUTE ACF (T.E.), genética que faz jus ao ótimo andamento com muita progressão, correção de movimentos e temperamento de sela que proporciona ótima montada, sem dúvida ótima oportunidade.

INHAMBU ACF (PAI)

BAMBININHA DO GADU (MÃE)

18

Pisa da Jauaperi (T.E.)

PAI · MUNDO NOVO 42 (T.E.)
MÃE · FIRENZE DO CCP (T.E.)
NASC · 02/12/2020

Égua jovem ainda que trás muita consistência genética de marcha, filha da Reservada Grande Campeã Nacional Firenze do CCP (T.E.), que vai a TOPÁZIO JMJ, em sua linha alta, MUNDO NOVO 42 (T.E.), que vai a VERMUTE ACF (T.E.), inédita e pronta pra estrear nas pistas possui muita qualidade de marcha, com energia de movimentos, amplitude, progressão e muito boa qualidade de sela, grande oportunidade.

MUNDO NOVO 42 (PAI)

TOPÁZIO JMJ (AVÔ MATERNO)

Regulamento

As vendas realizadas nos leilões são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art. 3° da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1. Imediatamente após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Ouro Fino Leilões, quando do acerto de contas.
2. O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site Ouro Fino Leilões, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.
3. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar o lance de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao vendedor reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da Ouro Fino Leilões, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.
4. Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse desses, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobriga do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento.
5. Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.
6. As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE o VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (oito e meio por cento) para o COMPRADOR nos leilões de equinos;
   6.1. As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
7. Ao efetuar um lance através do site www.ourofinoleiloes.com.br, telefone da mesa operadora ou no pregão/recinto ao vivo o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.
8. O Lance para Arrematação vincula o comprador, nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".
9. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos, será calculado de acordo com a legislação vigente no Estado de São Paulo.
10. Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.
    10.1. Nas vendas de barrigas, o produto nascido levará o sufixo do comprador, caso ele assim deseje e os custos referentes aos serviços de transferência, cobertura, transporte de sêmen, aluguel de receptora, inclusive a sua devolução (que deve se dar em bom estado) são de responsabilidade do comprador caso este opte por utilizar qualquer garanhão diferente daqueles cuja opção é apresentada no catálogo.
    10.2. Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.
11. No caso de venda de coberturas e doses de sêmen, reserva-se ao vendedor o direito de cobrar taxa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dose de sêmen coletada a pedido do comprador e deixada à disposição desse.
12. O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Ouro Fino Leilões, montado no recinto do Leilão, nesta mesma data ou até as 12h do dia seguinte ao leilão. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto por ocasião da arrematação, será enviado, via e-mail, o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura e reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Ouro Fino Leilões do contrato assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.
13. Para os compradores que estiverem presentes no Leilão, a retirada dos animais deverá ser feita até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de estadia a campo, no valor diário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), prazo no qual os vendedores se obrigam a manter os animais sob sua guarda. Ultrapassando esse prazo, a responsabilidade pela guarda e por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão dos compradores.
    13.1. Fica facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos, acidentes, cuidados veterinários, medicamentos e eventual morte do lote adquirido, que ocorram após a batida do martelo, serão de exclusiva responsabilidade dos compradores.
    13.2. Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado.
    13.3. Caso o comprador não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do vendedor providenciar a execução do saldo em aberto, observado o disposto no item 13.2 acima, ou promover as medidas judiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o comprador perderá em favor do vendedor, todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes.
14. PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, observar-se-ão as condições específicas indicadas no respectivo lote e apregoadas pelo Leiloeiro, ficando constituído o condomínio entre comprador e vendedor.
    14.1. Os lotes que impliquem na comercialização de 50% (cinquenta por cento) de determinado animal ou embrião, bem como nos lotes para aquisição de direitos de reprodução, é vedada a arrematação em conjunto por mais de dois arrematantes, ou seja, admite-se a compra apenas por no máximo dois arrematantes. Consequentemente, não serão gerados, em qualquer hipótese, contratos em nome de mais de dois arrematantes e/ou emitidas notas promissórias por mais de dois arrematantes.
    14.2. Durante o período de alojamento do animal, o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscrever o animal para exposições e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.

14.2.1. Na hipótese de animais e/ou embriões arrematados em situação onde o comprador se tome condômino do vendedor, desde que esse último seja previamente consultado e manifeste a sua aceitação por escrito, o lote arrematado poderá permanecer na propriedade do vendedor, o qual repassará ao comprador a parte que lhe cabe suportar quanto às respectivas despesas de manutenção. As quais ficam desde já fixadas em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, pela respectiva fração de propriedade do comprador. Eventuais despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras, serão repassadas ao comprador, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.

14.2.2. Tais valores serão corrigidos, de acordo com a menor periodicidade prevista em lei, pela variação positiva do IGP-M ou por qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

14.3. Em caso de vendas de cobertura ou sêmen, os valores brutos arrecadados, serão divididos entre os condôminos na respectiva proporção de suas cotas, descontadas as despesas incorridas para comercialização e coleta.

14.4. Em se tratando de fêmeas em idade reprodutiva, os embriões serão coletados alternadamente, iniciando-se pelo comprador seguindo para o vendedor, assim sucessivamente. Somente depois de confirmado o embrião é que se inicia a vez do outro condômino de realizar as coletas. Os custos com sêmen e motoboy para transporte desse, serão de responsabilidade do condômino que será o proprietário do respectivo embrião. As despesas relativas aos serviços veterinário, medicamentos, material e receptoras, serão suportadas da forma que vier a ser definida pelos condôminos.

14.5. Qualquer condição diferente do quanto aqui disposto, deverá obrigatoriamente constar do respectivo catálogo do leilão ou ter sido anunciada publicamente pelo Leiloeiro, sob pena de não vincular o vendedor.

14.6. Recomenda-se aos compradores que procedam a inspeção prévia de todos os animais do leilão, acompanhados, inclusive, de técnicos e veterinários de sua confiança, na medida em que não serão aceitas eventuais reclamações posteriores.

15. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do vendedor.

16. A Ouro Fino Leilões, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

17. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA declaram ter conhecimento quanto às disposições previstas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsabilizando-se por seu integral cumprimento.

18. PARTICIPANTES, COMPRADORES, AVALISTAS, VENDEDORES e LEILOEIRA desde já autorizam uma à outra a utilizarem todas as informações e dados a que venham a ter acesso para o cumprimento do objeto deste Regulamento, devendo garantir a segurança e guarda de tais informações. Caso necessário que tais informações sejam disponibilizadas ou arquivadas em banco de dados de terceiros, as partes desde já autorizam a outra parte a assim proceder, exigindo ainda que o terceiro cumpra os termos e condições previstos na LGPD.

19. A autorização de divulgação e compartilhamento de informações a que se referem os itens 16 e 17 acima, se estende além dos sujeitos acima descritos, aos patrocinadores e apoiadores oficiais para o fiel cumprimento deste Regulamento e realização do Leilão.

20. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

Condições de Pagamento

1. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (Cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal.
2. O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor de arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (duas) parcelas no ato da aquisição e as 50 (cinquenta) parcelas restantes 25 parcelas duplas e sucessivas representadas por NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS..

2 ª OPÇÃO - O pagamento do valor total da arrematação será feito em 52 (cinquenta e duas) parcelas, vencendo-se as 02 (duas) primeiras no ato do negócio), 2 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 60 (sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 90 (noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 120 (cento e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 150 (cento e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 180 (cento e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 210 (duzentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 240 (duzentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 270 (duzentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 300 (trezentos) dias, 2 (duas) parcelas com 330 (trezentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 360 (trezentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 390 (trezentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 420 (quatrocentos e vinte) dias, 2 (duas) parcelas com 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, 2 (duas) parcelas com 480 (quatrocentos e oitenta) dias, 2 (duas) parcelas com 510 (quinhentos e dez) dias, 2 (duas) parcelas com 540 (quinhentos e quarenta) dias, 2 (duas) parcelas com 570 (quinhentos e setenta) dias, 2 (duas) parcelas com 600 (seiscentos) dias, 2 (duas) parcelas com 630 (seiscentos e trinta) dias, 2 (duas) parcelas com 660 (seiscentos e sessenta) dias, 2 (duas) parcelas com 690 (seiscentos e noventa) dias, 2 (duas) parcelas com 720 (setecentos e vinte) dias e 2 (duas) parcelas com 750 (setecentos e cinquenta) dias representadas por NOTA PROMISSÓRIA RURAL. EXEMPLO: LANCE DE R$ 100,00 DE PARCELA- PREÇO DO LOTE R$ 5.200,00 (valor total do animal). SENDO: VALOR DE ENTRADA = R$ 200,00, 25 parcelas duplas no VALOR DE R$ 200,00 COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADOS POR NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS.

3 ª OPÇÃO - O pagamento do valor total da arrematação será feito em 5 (cinco) parcelas mensais, com 2% (dois por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R$ 100,00 DE PARCELA PREÇO DO LOTE R$ 5.200,00 (valor total do animal) COM DESCONTO DE 2% = R$ 5.096,00 SENDO 5 parcelas de R$ 1.019,20, o 1° NO ATO DA COMPRA, O 2° PARA 30 DIAS, O 3° PARA 60 DIAS, O 4° PARA 90 DIAS E o 5° PARA 120 DIAS

4ª OPÇÃO - O pagamento à vista com 8% (oito por cento) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R$ 100,00 DE PARCELA - PREÇO DO LOTE R$ 5.200,00 COM DESCONTO DE 10% =1 PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R$ 4.680,00.

Condições Gerais para a Venda do Direito de Escolha

1. Por meio do presente leilão, coloca-se à venda o direito de escolha de 50% de um produto nascido a partir da relação constante da carta de monta a ser apresentada pelo leiloeiro no momento da venda do lote em questão.
2. O direito de escolha consiste na prerrogativa de o comprador escolher dentre os produtos nascidos a partir da relação de embriões informada pelo leiloeiro, 50% de um macho ou de uma fêmea, tornando-se sócio do vendedor.
3. O produto escolhido será registrado com o sufixo do vendedor.
4. Os direitos de pista, alojamento e de reprodução se regerá de acordo com as condições constantes do presente regulamento e da descrição do respectivo lote.

OURO FINO
LEILÕES

LEILOEIRA
Ouro Fino Leilões

ASSESSORIA
Freire Assessoria

FOTOS
Beto Falcão
Mairo Wellington
Márcio Mitsuishi
Júlio Oliveira (J.O)

VÍDEOS / CATÁLOGO

/julioooliveirafotografo

HARAS
PRECIOSO
MANGALARGA

FREIRE
ASSESSORIA EQUINA

OURO FINO
LEILÕES

julioolivieirafotografo